



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
Fone: (54) 3520 7000
99700-010 Erechim – RS

LEI N.º 6.136, DE 20 DE ABRIL DE 2016.

Altera a Lei.º 5.588/2014, que dispõe sobre a estrutura administrativa da Fundação Hospitalar Santa Terezinha de Erechim.

O Prefeito Municipal de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de atribuições conferidas pelo Artigo 64, Inciso V da Lei Orgânica do Município:

Faço saber que o Poder Legislativo aprovou, e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1.º Fica alterado o ANEXO VI da Lei n.º 5.588, de 19 de março de 2014, a fim de constar o cargo de Supervisor do Setor Administrativo, o qual passa a vigorar com a seguinte redação:

“ANEXO VI

QUADRO DE CARGOS DE DIREÇÃO E ACESSORAMENTO, E SALÁRIOS

.....

<i>Nível</i>	<i>Grupo</i>	<i>Emprego</i>	<i>Qtd.</i>	<i>CH mensal</i>	<i>Salário Base (R\$)</i>
<i>4</i>	<i>CC/FG</i>	<i>Supervisor do Setor Administrativo</i>	<i>1</i>	<i>200</i>	<i>5.587,59</i>

.....” (NR)

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3.º Esta Lei entre em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Erechim/RS, 20 de abril de 2016.

Paulo Alfredo Polís
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.
Data supra.

Itamar Luís Dall'Alba,
Secretário Municipal de Administração.